**INDICAÇÃO Nº 329/2025**
Data: 10 de abril de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, viabilize um espaço púbico para alocar o Clube de Mães do Jardim Líder, entidade que promove importante ação social em benefício das mulheres deste Município.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, viabilize um espaço púbico para alocar o Clube de Mães do Jardim Líder, entidade que promove importante ação social em benefício das mulheres deste Município.

Referida solicitação tem como propósito melhorar o atendimento prestado pela entidade, a qual, com um espaço adequado, poderá ampliar o atendimento prestado as mães e mulheres deste Município.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, destinando um espaço público para o Clube de Mães do Jardim Líder.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025.

**ILOIR DE LIMA**
**(PADEIRO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br